



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2015

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Vinícius Furtado
Coêlho”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova
e eu, Presidente com base no artigo 40, inciso IV, da Lei orgânica
do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” a
Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Vinícius Furtado Coêlho, pelos
relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º- A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum
acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo
entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Abril de
2015.

[Handwritten signatures of council members]

**VEREADORES
PROPONENTES**

[Handwritten signatures of proposers]

CURRICULUM VITAE

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, brasileiro, advogado, casado, nascido no dia 31 de janeiro de 1972, em São João dos Patos – MA. Filho de Sérgio Coêlho Neto de Sousa (in memorian) e Maria Doracy Furtado Coêlho.

Foi aluno e professor do Instituto Dom Barreto; graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Piauí, onde obteve a aprovação, em primeiro lugar, na seleção para professor de Direito Público.

Pós-graduado em Direito Processual, pela Universidade Federal de Santa Catarina, e em Direito Fiscal e Tributário, pelo Instituto de Ensino Jurídico e doutorando em Direito Processual pela Universidade de Salamanca – Espanha. Foi professor da Escola Superior da Magistratura e Escola Superior do Ministério Público. Leciona na Escola Nacional de Advocacia, Escolas de Advocacia dos Estados de São Paulo, Piauí e Distrito Federal e Escola Judiciária Eleitoral. Também foi professor e membro da banca examinadora da pós-graduação da Universidade de Brasília – UnB.

É autor de seis livros publicados: Manual do Direito Eleitoral; Agentes Públicos – A Conduta no Período Eleitoral; Abuso de Poder nas Eleições - Instrumentos Processuais Eleitorais, pela editora da OAB; Processo Civil Reformado, pela editora Forense; Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, pela editora Renovar; Inviolabilidade do Direito de Defesa, pela editora Del Rey.

É Presidente do Conselho Federal da OAB; foi Secretário-Geral da Entidade, Conselheiro Federal e Presidente da Comissão de Legislação da OAB nacional à época da aprovação e sanção da lei da inviolabilidade do direito de defesa. Foi Coordenador Nacional do Exame de Ordem Unificado, membro da Comissão de Juristas que elaborou o projeto de novo Código de Processo Civil e membro da Comissão do Senado para o novo Código Eleitoral. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, onde integra a Comissão de Direito Constitucional. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE. Foi representante do Conselho Federal da OAB no diálogo com o STF sobre Repercussão Geral.

Palestrante nas áreas de Direito Eleitoral, Processo Eleitoral e Processo Civil, foi Procurador Geral do Estado do Piauí e é advogado militante em Brasília.

DR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO

CPF: 462.617.613-53

RG: 1.215.354 – SSP-MA

DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1972

ESTADO CIVIL: CASADO